SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 03082119-SEFIN

ÓRGÃO	04
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.123.0007.2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Especificações dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Mensal R$	Valor Total R$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, conforme discriminação do objeto abaixo: a) Apoio na análise crítica das Pesquisas Mercadológicas (média, mediana e moda); b) Orientação e balizamento sobre as estratégias para definição do preço de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos/contratados (Se necessário, estabelecimento de uma descrição analítica do objeto; Justificativa para sua contratação; Análise das alternativas apresentadas pelo mercado para suprir a demanda; Estabelecimento de, no mínimo, três preços referenciais válidos; Escolha da melhor solução e apresentação do preço final para a contratação) c) Apoio e Orientação na Elaboração, Revisão e Consolidação dos Termos de Referência e Projetos Básicos e, quando necessário, quanto aos Estudos Técnicos necessários, conforme artigo 6º, inciso IX, da lei 8.666/93, verificando a conformidade das justificativas, exigências e demais elementos considerados relevantes para o correto	MÊS	12		

	andamento da futura licitação (objetivos da contratação; antecedentes e contexto; histórico de demandas; resultados e produtos esperados); d) Orientação na elaboração de Notas Técnicas Explicativas e/ou Pareceres Técnicos, conforme artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93; e) Orientação quanto à utilização do sistema de registros de preços e sua manutenção para aquisições; f) Apoio na Implantação e Gerenciamento do Plano Anual de Contratações (Contratações que deverão ser incluídas nesse Plano Anual; Atribuições do Setor de Licitações e dos Setores Requisitantes; Atribuições da Autoridade Competente (Ordenador de Despesa), ou a quem esse delegar; Cronograma para elaboração do Plano Anual de Contratações pelos Setores Requisitantes com vistas ao encaminhamento ao Setor de Licitações; Cronograma para Consolidação do Plano Anual de Contratações pelo Setor de Licitações com vistas ao encaminhamento a Autoridade Competente para aprovação; Prazo para aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratações; Prazo para divulgação do relatório do PAC no sítio eletrônico do órgão; Da Revisão e do Redimensionamento de itens do Plano Anual de Contratações visando sua adequação a proposta orçamentária do órgão); g) Apoio na produção de Estudo de Viabilidade no tocante a eventuais processos de Adesão "Carona", nos termos do §1-A, do artigo 22, do Decreto 7892/2013; h) Apoio/Orientação na implantação do Processo Eletrônico, a exemplo do SEI do Governo Federal, como forma de tornar a Administração mais eficiente e econômica; i) Orientação quanto à pertinência de prorrogações contratuais; modificação de contratos; controle de prazos, prorrogações, acréscimos e supressões; Aditivos qualitativos e quantitativos; Reajuste, Revisões e Repactuações; j) Orientação em procedimentos administradores sancionadores, mediante a elaboração de memorandos, para fins de instrução de processos sob a égide da Lei 8.666/93 e/ou Lei 12.846/2013; k) Apoio na Implantação e produção do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) (Mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente				

	observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento); l) Apoio/Orientação na implantação e produção do Acordo de Níveis de Serviço (ANS) (que tem por função descrever, em linguagem simples, os níveis de desempenho a serem alcançados e a forma de medição desse desempenho, incluindo o momento e a periodicidade da medição acordados entre as partes, bem como a definição clara do processo de atendimento e resolução de problemas a ser adotado pelas partes envolvidas. Também pode incluir sanções e incentivos associados aos alvos de desempenho para assegurar os resultados ou atingir a excelência); m) Apoio no controle de garantias (tanto de propostas quanto de contratos), a fim de que sejam aditivadas quando das prorrogações contratuais, bem como retidas, quando de eventuais sanções; n) Apoio na formalização de processos com fundamento no regime jurídico das parcerias voluntárias (MROSC), conforme Lei 13.019/2014.				
Valor Total R$					

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária para dar um suporte técnico aos setores administrativos ligados à Secretaria de Finanças de Tianguá, notadamente Setor de Compras e Comissão de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio, com o intuito de oferecer ferramentas e soluções que possam subsidiar a tomada de decisão dos agentes envolvidos no planejamento que envolve as diversas etapas das contratações públicas

3. GERENTE DE CONTRATO

Elvia Rochelly Carvalho de Lima Vasconcelos

Tianguá-Ce, 03 de Agosto de 2021.

Luan Paixão Holanda
Secretário de Finanças